



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho, direitos e lutas de classes

TEMPOS OSCUROS DO CAPITAL: A REALIDADE REQUER ORGANIZAÇÃO, LUTA E RESISTÊNCIA DA CLASSE TRABALHADORA

AMADEUS ALVES PINTO¹

ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO²

RESUMO:

Este tem como objetivo refletir sobre alguns processos de organização, participação, lutas e resistências que a realidade suscita à classe trabalhadora, dos movimentos sociais democráticos, na luta pela manutenção e ampliação dos direitos sociais. Baseou-se a investigação por meio da pesquisa bibliográfica, referenciados na direção teórica social de Marx, Gramsci, Mészáros, Coutinho e Chauí.

PALAVRAS-CHAVE: capital; lutas; classe trabalhadora; resistência.

ABSTRACT:

This aims to reflect on some processes of organization, participation, struggles and resistance that reality raises in the working class, in democratic social movements, in the fight for the maintenance and expansion of social rights. The investigation was based on bibliographical research, referenced in the social theoretical direction of Marx, Gramsci, Mészáros, Coutinho and Chauí.

KEYWORDS: capital; struggle; working class; resistance.

¹ Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Universidade Federal do Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

*“Trabalhadores de todos os países, uni-vos!”
(MARX, 1848).*

Este apelo emblemático de Marx é histórico e necessário, pois na estrutura do capital, a classe trabalhadora não tem opção, somente pela luta unificada de resistência, tem a possibilidade de construir outro horizonte, livre das amarras do capital que explora e viola todas as condições de vida do ser social.

Nessa direção, se faz necessário tecer algumas reflexões sobre os tempos obscuros do capital em que a classe trabalhadora necessita se inquietar e desafiar diante desta estrutura que ameaça a vida e as condições de sobrevivência dos sujeitos sociais.

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os processos de organização, lutas e resistências da classe trabalhadora, dos movimentos sociais pela manutenção e ampliação dos direitos sociais, assim, é necessário enfatizar que as conquistas dos direitos sociais no âmbito da seguridade social, são resultados de lutas dos movimentos de trabalhadores pelas condições dignas de vida; e os retrocessos com o desenvolvimento do Estado neoliberal, tem rebatimentos nas políticas sociais e torna-se ameaça pelos ditames do capital e o desafio da classe trabalhadora é se organizar na luta para impedir retrocessos.

A investigação foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, ao refletir sobre os processos de lutas empreendidas pela classe trabalhadora em um contexto de restrições de todas as formas de liberdade e direitos sociais vivenciadas no contexto do período ditatorial em 1964 no Brasil. Trazer esta memória ao presente, contribui para suscitar e fortalecer a organização da classe trabalhadora na luta por outro horizonte em que o controle do capital ameaça o ser social e as condições dignas de sobrevivência.

Prioriza-se referências teóricas que tratam da sociabilidade capitalista, pautadas em Marx (1848), Gramsci (2012), Mészáros (2011) e expõe sobre a luta de classes, Estado, e sociedade civil, dentre outros. E, ainda, as referências de análise sobre: questão social e Serviço Social; Netto (2006); participação, Chauí (1982), consciência de classe, Iasi (2011), dentre outros.

O debate que envolve a temática é considerado nos espaços de lutas e resistências de assistentes sociais, estudantes e demais sujeitos que lutam no processo de construção de outra sociabilidade, justa e igualitária, por dignidade humana e pela manutenção e ampliação dos direitos sociais, ao resguardar a diversidade social, livres das amarras do capital que aprisiona e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

explora todas as energias vitais da classe trabalhadora, o que faz necessário rever a sua história de lutas.

Trajatória de lutas da classe trabalhadora na conquista de direitos sociais

Para discutir a temática é importante retomar a conjuntura brasileira a partir da década de 1980, Fontes (2010, p. 266-267), expõe as mudanças ocorridas e empreendidas pela pressão das lutas populares e parte da classe trabalhadora, sendo possível

[...] impor temas (como o da participação e do combate às desigualdades). O tema da sociedade civil, cujo papel crescera na década de 1980, se tornaria central nos anos 1990. [...] No primeiro momento, o esvaziamento do ímpeto socializante que ainda continha, derivado das lutas da década anterior. Este seria realizado pela subalternização de uma enorme miríade de entidades ao predomínio das fundações e associações empresariais 'sem fins lucrativos', através da responsabilidade social empresarial. No segundo momento, tratava-se de aproveitar o próprio impulso das entidades que pavoneavam como símbolo de virtude social o fato de serem não governamentais (reativando a definição clássica liberal), para dismantelar expressiva parcela de direitos sociais, convertendo-as nas executoras de políticas governamentais rebaixadas.

Diante do antagonismo do poder econômico, o Estado, ao realizar ajustes neste campo nas décadas de 1980 e 1990, desenvolveu um processo singular de reformas, no que se refere à ampliação do processo de "democracia" evidenciada pela transição dos governos militares para governos civis e à organização política e jurídica, demonstrada na forma da Constituição promulgada em 1988. Esta última foi, portanto, considerada pela maioria de teóricos que a analisaram, como balizadora da tentativa do estabelecimento de novas relações sociais no país.

Nesse período, evidenciou-se ainda, de um lado, a grande recessão e as contradições no campo econômico, de outro, importantes e significativas conquistas que promoveram novas configurações e concepções na área dos direitos civis, políticos e sociais, expressos como forma de organizar e gestar o sistema de Seguridade Social brasileiro, ao definir as políticas sociais. São políticas de natureza pública, e que tem o controle social "democrático" como "novo" canal de participação da sociedade civil.

Pereira (2007, p. 148) ressalta que neste período de lutas pela conquista da transição democrática, "ganham força os pleitos pela instituição de um padrão administrativo e financeiro descentralizado, mediante o qual seriam criados canais institucionais de participação social e política da população".



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Analisa-se que os rebatimentos do mundo do capital/trabalho afetam diretamente as formas de organização e participação da classe trabalhadora frente à coisa pública. Assim, Mota (2009, 133) explicita que

As políticas que integram a seguridade social brasileira longe de formarem um amplo e articulado mecanismo de proteção, adquiriram a perversa posição de conformarem uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, [educação] restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia, na condição de políticas não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil. Esta afirmação encontra amparo na expansão da assistência social e nas condicionalidades restritivas da previdência e da saúde, movimentos que [são] sustentados por uma razão instrumental, circunscrita ao argumento do crescimento da pobreza e à impossibilidade de equilíbrio financeiro destas últimas, o que determina a necessidade de sistemas privados complementares – planos de saúde e previdência privada complementar – concomitante à redução e/ou não ampliação de serviços e benefícios compatíveis com o aumento das necessidades da população.

Esta direção estrutural do mundo do capital revela o desmonte dos direitos sociais constituída de lutas pela classe trabalhadora, esta autora expõe que o conjunto das políticas de seguridade social são dispersos, reproduz a contradição do sistema capitalista e que há crescente abertura para a mercantilização e a filantropia na política de assistência social que limita o acesso aos direitos sociais desta política.

Neste limiar de contradições do sistema capitalista, Silva (2010, p. 33) afirma:

Não é possível pensar as políticas sociais – o âmbito da reprodução – sem que sejamos remetidos [...] à esfera das relações de produção e das políticas econômicas. Sem dúvida, o anseio por bem-estar social põe em questão a esfera econômica. Na passagem do século XX para o XXI, repõe-se, continuamente, na agenda político-social a questão das formas de produção, repartição e fruição de bens, recursos e serviços. Em outros termos, sob novas expressões, ganha força a luta pela democratização do acesso à riqueza social, em suas expressões materiais e imateriais.

Entende-se que a política econômica está em permanente contradição com a política social, uma vez que esta confere primazia às necessidades sociais, enquanto a econômica tem como objetivo fomentar a acumulação e a rentabilidade dos negócios na esfera mercadológica do capital. Equivale dizer que as políticas sociais e econômicas, longe da ideia de consenso social, são as expressões de conflitos de interesses divergentes de classes sociais.

Mota (2009, p. 46 e 115) enfatiza:

O movimento da seguridade no Brasil, em tempos de crise, é a assistencialização da seguridade social brasileira, que ocorre em sintonia com o movimento de privatização, pois para o enfrentamento da crise, é a defesa dos projetos de privatização que se transformam no novo baluarte do capital. O programa de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

privatização, longe de ser uma medida pontual e recorrente, é a expressão material do novo projeto do capital. Sob a defesa da transferência de atividades do setor público para o setor privado lucrativo e não-lucrativo, o que se está construindo é um modelo societário que tem por base a constituição de um determinado sujeito político: o 'cidadão-consumidor', produto de uma sociedade que concebe a organização econômica e social valendo-se de um Estado mínimo e do mercado máximo.

Nesta sincronia, observa-se a reprodução da violação aos preceitos constitucionais na área da Seguridade Social, não somente pela incapacidade do governo frente as inovações propostas pela Constituição Federal. Forças ponderáveis impulsionam em nível mundial pela pressão neoliberal à privatização para focalizar as políticas de Seguridade Social. Desta forma, as mudanças econômicas e políticas no mundo que beneficiam a retração ou desmonte dos direitos sociais em favor das liberdades privadas e do mercado internacional triunfam; o governo, por sua vez, impõe drásticas restrições ao conceito de Seguridade Social, previsto na Carta Magna, antes mesmo de sua implementação e a sua regressão que está em curso. Exemplo disto, no campo da previdência, é a tendência da reserva das contribuições salariais exclusivas aos segurados, com exclusão dos usuários da saúde e da assistência, o que se pode questionar, que Estado democrático é este?

Estado “democrático” e a garantia de direitos sociais

Ao contrariar o sistema capitalista, Coutinho (1997, p.155) aponta que

Os direitos sociais são os que permitem ao cidadão uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada pela coletividade. (Esse mínimo, seguindo o que Marx já havia estabelecido em relação ao salário, não deve ser concebido apenas com base em parâmetros naturais, biológicos, mas deve ser definido, sobretudo historicamente como resultado das lutas sociais).

Entende-se que, ocorreram iniciativas com implicações na organização e mobilização da sociedade civil e que contribuiu no processo de democratização da sociedade brasileira. Porém, a primazia e responsabilidade em assegurar a efetivação das políticas de seguridade social por meio de políticas sociais públicas são do Estado. Neste entendimento, não é coerente e ético, o Estado agir com descaso ao transferir a responsabilidade à sociedade civil.

É possível afirmar, portanto, que a desigualdade social é produzida e reproduzida pelo mercado. Este, por sua vez, não é defensor da justiça social, como se apropriam, ao angariar recursos públicos, com o discurso de responsabilidade social ao desenvolver certos projetos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sociais, pois somente visa ampliar a quantidade de consumidores, acumulação e exploração do trabalhador na obtenção da lucratividade e os interesses privados ao monopólio do poder hegemônico.

Há que se considerar que o poder hegemônico se manifesta de forma autoritária e fomenta a reprodução da violência com o objetivo de se manter no comando, “pois a representação da soberania coletiva por intermédio da figura do Estado fora e acima das classes é a representação moderna da autoridade, cujo poder é sempre coercitivo mesmo quando consensual” (Chauí, 1982, p. 54).

Na realidade, sempre que a classe trabalhadora se organiza e pressiona o Estado a assumir sua responsabilidade em efetivar os direitos sociais, este impõe condições e limites na execução das políticas sociais, por conveniência e constantemente há cortes de recursos financeiros no serviço público, provocando perdas e regressões desses direitos.

Faz-se necessário, contudo, reavivar a luta coletiva frente ao sistema capitalista que constantemente dilapida, dilacera e explora a classe trabalhadora, o que impede que as/os trabalhadores tenham uma vida digna, sem o controle dos ditames do capital, livre das amarras que aprisiona o ser social a não conquistar sua emancipação humana, política, autonomia e a liberdade. Cabe adensar a “democracia”, como processo de construção nem se efetivou de fato, encontra-se em permanente ameaça sob a estrutura do capital.

Democracia: processo em construção ameaçada pelo sistema do capital

Nesta dimensão, Silva (2010, p. 169) reafirma:

A democratização, declaradamente lenta e gradual, configura-se como um projeto inconcluso. A democracia representativa no plano político não se faz acompanhar do pleno acesso aos direitos sociais e ao exercício da cidadania. As variadas formas de exclusão social atestam a profunda iniquidade das relações sociais brasileiras.

Assim, afirma-se, é no processo histórico do país que se reproduz a relação autoritária do Estado capitalista com a finalidade de se desenvolver como potência econômica, pela exploração da classe trabalhadora, que tem implicações severas com desmontes dos direitos sociais e trabalhistas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O monopólio do capital tem revelado na história da humanidade em âmbito mundial, constantes estratégias modernizadoras de manipulação e cooptação da classe trabalhadora por meio de seus mecanismos ideológicos.

Pode-se sinalizar o processo eleitoral de outubro de 2018, com a intensificação da materialização do projeto do sistema capitalista ao utilizar seus meios de manipulação para influenciar e cooptar as/os trabalhadores brasileiros, por meio da mídia, redes sociais, fake news, instituições religiosas, judiciário, família, os aparelhos repressivos do Estado na obtenção do apoio da sociedade por meio das urnas para se manter no poder e desenvolver seu plano de desmonte de direitos sociais na elevação do capital mundial.

Analisa-se que quando a maioria da classe trabalhadora não tem consciência e pertencimento de classe, é facilmente arrastada pela manipulação do projeto obscuro do monopólio do capital.

Iasi (2011, p. 12-13) enfatiza ser necessário

Entender o fenômeno da consciência como um movimento e não como algo dado. (...) só é possível conhecer algo se o inserirmos na história de sua formação, ou seja, no processo pelo qual ele se tornou o que é; assim é também com a consciência: ela não “é”, “se torna”. Amadurece por fases distintas que se superam, através de formas que se rompem, gerando novas, que já indicam elementos de seus futuros impasses e superações. Longe de qualquer linearidade, a consciência se movimenta trazendo consigo elementos de fases superadas, retomando, aparentemente, as formas que abandonou.

Neste sentido, a democracia é um processo ainda em construção conquistada pelo conjunto da classe trabalhadora, por lutas travadas no percurso de sua história a partir do momento que esta classe se reconhece e se põe em constante movimento, o que historicamente foi assegurado legalmente está sob a ameaça pelo controle do capital, o conflito de classes se torna acirrada, pois há interesses divergentes em disputa.

Na contradição desta lógica, Chauí (1982, p. 89) afirma que democracia significa:

Igualdade, soberania popular, preenchimento das exigências constitucionais, reconhecimento da maioria e dos direitos da minoria, liberdade, torna-se óbvia a fragilidade democrática no capitalismo. No entanto, seria mais pertinente indagar se o mal-entendido que torna possíveis a fragilidade democrática, o reformismo liberal e a social-democrata, bem como a própria crítica marxista, não se encontra justamente no fato de que a democracia, reduzida à dimensão de um sistema estritamente político, não é percebida como forma da própria vida social. Somente desfazendo esse mal-entendido, ganha sentido a questão acerca das condições sociais da democracia.

Pode-se afirmar que diante das contradições do sistema capitalista, não é viável assegurar a efetivação do conjunto desses direitos sociais ressaltados pela autora, pois a estrutura



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

capitalista promove somente o acúmulo da riqueza dos donos dos meios de produção e não viabiliza condições de distribuição e socialização coletiva da riqueza gerada no país e no mundo, provocando a miséria e a desigualdade social.

Chauí (1982, p. 164-165) ressalta:

Em que pesem os custos sociais do eclipse periódico do Estado de Direito entre nós, não há entre a política brasileira e as democracias formais uma diferença relevante no que concerne às decisões econômicas e sociais necessárias à política capitalista, pois a forma típica de tomada de decisão burguesa raramente se realiza através do voto. Pelo contrário, se faz predominantemente de modo mais ou menos secreto por acordos barganhados e por direções (supostamente baseadas na superioridade da competência técnica) com parâmetros claramente predefinido.

Esta realidade que a autora expõe no contexto das dimensões socioeconômicas, políticas e culturais, ainda está impregnada na cultura brasileira, que reforça e reproduz a ideologia e práticas do conservadorismo, autoritarismo, paternalista, clientelista, dentre outros ranços que faz a sociedade regredir em sua história.

Diante desta reflexão, Duriguetto (2008, p.47) destaca que

As lutas são o desdobramento sociopolítico, no campo da sociedade civil, das contradições do desenvolvimento capitalista que se materializam na chamada questão social. Esse entendimento da relação questão social, sociedade civil e movimentos sociais constitui nosso farol analítico para refletirmos a configuração das lutas sociais no contexto das ofensivas operadas pelo capital.

Neste contexto, entende-se que a relação Estado/sociedade civil, na visão Gramsciana, se afirma no sentido de que a sociedade civil conquiste a autonomia da participação política efetiva no exercício da ampliação da democracia. Nesta lógica, a sociedade política (Estado) e a sociedade civil, vêm para conservar ou promover uma determinada base econômica de acordo com os interesses de uma classe social fundamental. Mas o modo de encaminhar essa promoção ou conservação varia nos dois casos: no âmbito da sociedade civil e por meio dela, as classes buscam exercer sua hegemonia, ou seja, buscam ganhar aliados às suas posições mediante a direção política e o consenso; por meio da sociedade política, ao contrário, as classes exercem sempre uma ditadura, ou, mais precisamente, uma dominação mediante a coerção (Gramsci, 2012, p. 128).

Na perspectiva conservadora, Durkheim (2002), estabelece que a sociedade tem que manter a coesão social e não a desordem por meio de conflitos sociais, e quando não há cumprimento das normas, age de modo coercitivo e punitivo a quem colocar em risco a ordem

social. Nesta visão de Estado, Goffman (2013, p. 296), afirma que “a maneira padronizada de tratar tais ofensas em nossa sociedade é castigar o transgressor, negativa e corretivamente”.

Frente aos rebatimentos de crise da estrutura capitalista, no processo de mobilização dos movimentos sociais nas ruas e defesa de representações políticas que tem como finalidade a defesa da democracia, parte da classe trabalhadora se deparou com a coação dos aparelhos repressores do Estado, da reprodução ideológica do monopólio da mídia que defende interesses privados do capital, na disseminação da violência entre a própria classe trabalhadora ao fortalecer/materializar o projeto do sistema do capital na legalização do armamento, com o objetivo de obtenção de lucro.

Nesta orientação do pensamento conservador de Durkheim, a “questão social”, em operação simultânea à sua naturalização, é convertida em objeto de ação moralizadora. E, em ambos os casos, o enfrentamento das suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo, a propriedade privada dos meios de produção. O cuidado com as manifestações da “questão social” sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa, mantém a defesa da reforma para conservá-la em sua íntegra (Netto, 2006, p. 155).

Montaño e Durigetto (2011, p. 36-37) afirmam que o Estado é a instância que diz representar o interesse universal, mas representa o de uma classe. Ele cumpre a universalidade reproduzindo o interesse da classe dominante. Assim, o Estado tem a aparência da universalidade, mas sua realidade efetiva e particular garante a organização das condições gerais de um sistema social (ou organização da produção) no qual e pelo qual a burguesia existe como classe dominante.

Para Gramsci (2000b, p. 331), “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados”.

Neste contexto, é no campo das relações sociais, econômicas, políticas e culturais que se desenvolvem as capacidades de uma classe hegemonicamente poderosa ou subalterna de se organizar, de manifestar seus projetos contraditórios, pelo uso da autoridade ou por meio do convencimento de modo a manter-se no poder.

O desafio posto ao Serviço Social, profissão assentada na divisão sócio técnica do trabalho, e que tem como objeto de trabalho e estudo, as expressões da questão social manifestada por meio das necessidades humanas e sociais, se configura constante no cotidiano frente a lógica destrutiva do capital internacional.

Considerações finais

Frente a esta realidade, torna-se imprescindível, contudo, a organização política do conjunto da classe trabalhadora, dos movimentos sociais comprometidos, não somente com a manutenção dos direitos sociais, mas a sua ampliação e que tenham nítido os objetivos, de forma consistente e fortalecida ao pressionar o Estado a democratizar as relações econômicas e políticas de poder e dar condições de acesso à classe trabalhadora à riqueza socialmente produzida. A partir do processo de lutas, que possa contribuir na alteração da estrutura econômica do capital, na direção da conquista de outra sociabilidade, justa e igualitária em condições de garantias de direitos sociais.

O sistema de controle permeado pelo capital não admite alterações nas suas bases de sustentação, ao mesmo tempo em que demonstra ser absoluto, pode também decretar sua falência. Mas para isto, há necessidade de lutar coletivamente contra as contradições do capital no sentido de semear outro horizonte, na superação da desigualdade social e demais projetos de desmontes do sistema do capital.

Neste contexto, as manifestações advindas dos agravantes das expressões da questão social, em momentos de crise capitalista, que a classe trabalhadora reage para manifestar a sua insatisfação diante deste sistema em não garantir condições básicas e efetivas de sobrevivência na sua totalidade.

Assim, considera-se que as lutas são necessárias ao dar sentido à vida sobre a perversidade do capital e lutar por outro projeto societário, por piores que sejam as limitações no cenário de enfrentamento ao Estado conservador e repressor, antes que este poder econômico operante nos massacrem.

Observa-se que o econômico sempre foi na história deste país e do mundo o fator predominante ao desenvolvimento das potencialidades da burguesia, em detrimento das condições humanas na sua totalidade e, esta realidade se reproduz com força na contemporaneidade. Assim, a sociedade é educada pela lógica do capitalismo ao reproduzir o que os meios de comunicação determinam, ao disseminar a violência, as mazelas sociais e a repressão de forma disfarçada.

Pode-se considerar crucial ao nortear as lutas políticas em defesa de direitos sociais coletivos, em que a direção político-ideológica dos movimentos sociais estão ligados à base da

classe trabalhadora que incorpora na sua agenda de luta o processo de ruptura das correntes do controle do sistema capitalista.

Diante dos cenários de restrição de direitos sociais reprimidos pelo Estado, é importante acrescentar que os movimentos sociais tiveram e tem uma função relevante ao impulsionar a classe trabalhadora na luta por outro amanhã, pois eles expressam os interesses das classes subalternas, constituem processos políticos organizativos das expressões da questão social no campo da sociedade civil.

Entende-se, uma sociedade que tem suas bases vinculadas a um sistema conservador e autoritário, a tendência é reproduzir o seu modo de pensar, ver, agir e se manifestar, fundadas nestas relações que comprometem até mesmo o reconhecimento do sujeito histórico como ser social e político; as formas autoritárias são apresentadas superficialmente e constantes nos momentos de conflitos.

Considera-se que a classe trabalhadora necessita se impelir a se organizar e se fortalecer junto aos movimentos sociais e populares, comprometidos com a defesa dos direitos sociais, lutar por outra estrutura de sociedade que não seja, esta, posta no sistema hegemônico do capital.

Perante a contradição do controle do capital sob a sociedade, vale registrar uma análise de Lukács, apropriada por Coutinho (2006, p. 20-21):

a democracia deve ser entendida não como algo estático, mas como um processo. A democratização como valor universal, já que o que tem valor universal não são as formas concretas que a democracia adquire em determinados contextos históricos – formas essas sempre modificáveis, renováveis (e) passíveis de aprofundamento –, mas o que tem valor universal é esse processo de democratização, que se expressa essencialmente numa crescente socialização da participação política.

Entende-se que a participação política acontece de forma lenta e gradual, a depender do contexto sócio-histórico, econômico, político e cultural em que a sociedade está e tem adquirida no decorrer deste processo para que com a elevação da consciência política seja possível conquistar a socialização do poder, na qual se expressaria na socialização dos meios de produção e na conquista de outra sociabilidade.

Neste entendimento, Coutinho (2000, p. 49), afirma que a democracia “é entendida como soberania popular, é a presença efetiva das contradições sociais e instituições que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social”.

Vieira (2009, p. 191) esclarece que na lógica do capital, “os direitos sociais [...] não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

compartilham da concepção de cidadania, porque se destinam a oferecer um mínimo capaz de aliviar a pobreza conservando o nível de desigualdade social e denotando meras tentativas esparsas”.

O processo de democratização na sua gênese está prejudicado, pois não consegue alterar as bases desta estrutura de sociedade capitalista. É preciso ter claro que a organização e mobilização da classe trabalhadora, dos movimentos sociais na participação efetiva nas diversas formas de “controle social” frente às ações do Estado, são essenciais em fazer valer os direitos sociais com limitações, mas também correm o risco de serem institucionalizadas a ponto de perder seu caráter político.

Diante da contradição do capital, há de se considerar que a corrupção e o discurso ideológico da elite brasileira ao inculcar seu pensamento na classe trabalhadora é alienante, favorece e fortalece o interesse privado do capital. A modernidade posta é impregnada de interesses individuais, de privatismo e precarização dos serviços sociais públicos. Esta relação é desprovida de uma dimensão ético-político, sem a responsabilidade e compromisso com defesa de direitos sociais coletivos.

Sader (2004, p. 9-10) afirma:

Uma sociedade justa é aquela em que todos têm garantido o direito ao trabalho, vivem do seu trabalho e não exploram o trabalho alheio. Mas esta sociedade não se baseia no afã de lucro, que move o ‘mercado’. Ela só pode se estruturar em torno da esfera pública, dos direitos universais garantidos para todos. Essa é a luta essencial para que o Brasil deixe de ser democracia política assentada uma ditadura social.

Pode-se considerar que a classe trabalhadora no processo de sua história conquistou alguns direitos sociais e uma estreita relação com o Estado ao se pôr em movimento, na luta e expor a sua indignação a este Estado capitalista que dilapidou e continua a violentar vidas, em não viabilizar condições de acesso e meios de sobrevivência. Nestes tempos desafiadores, há necessidade da classe trabalhadora se organizar politicamente e massivamente de forma orgânica, com consistência social e lutar por outra realidade, tenhamos distribuição da riqueza socialmente produzida, participação efetiva nos espaços públicos e nas decisões que atingem a coletividade.

Diante dos pilares do capital a apropriação dos meios de produção e a ocupação das representações nos espaços políticos e sociais se dão por meio da maioria de membros da elite e não igualitária com a classe trabalhadora, dificulta e restringe a socialização do poder na construção de outra sociabilidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Analisa-se que diante da complexidade do capital, o desafio da participação na luta pela manutenção e ampliação da democracia é desafiante, ainda mais permeada por um sistema capitalista contraditório que tem o discurso “democrático”, mas exerce ações ultraconservadoras, autoritárias e repressivas.

Contrária a ideologia dominante, o Serviço Social enfrenta, também, os rebatimentos deste controle do capital na conquista da autonomia no exercício do trabalho profissional, ao contribuir no processo de efetivação dos direitos sociais por meio das políticas sociais, são fragilizadas e não garante efetivamente dignidade.

Neste processo, o Projeto Ético Político do Serviço Social traz para si a luta da classe trabalhadora, pois é parte dela e se põe em movimento no processo de luta por outra proposta societária, na direção de outro horizonte com relações sociais estabelecidas de forma coletiva e participativa embasadas no princípio fundamental da democracia com a centralidade na liberdade, amparadas em posicionamentos éticos, justos, igualitários em todas as dimensões da vida.

Na proposta deste projeto, Mandel (1995, p. 214) deixa-nos um legado de luta e resistência, a favor da emancipação humana e política;

[...] se não fazemos nada, estamos condenados; se atuamos, não temos nenhuma segurança de vencer, mas temos uma possibilidade [...]. Toda tentativa de solução individual, parcial, fragmentada, descontínua para essas tremendas ameaças que se observam está, desde o início, condenada ao fracasso. A única possibilidade está na ação coletiva, democrática [...].

Ao trilhar neste horizonte, insiste a necessidade de unidade da classe trabalhadora, se organizar na luta coletiva rumo a outra sociabilidade que tenha condições igualitárias de acesso à riqueza socialmente produzida por todos e tenha condições de eliminar o controle e domínio do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Ed. Moderna, 1982.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra Corrente – Ensaio sobre a democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Intervenções: O marxismo na batalha das idéias**. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

DURIGHETTO, Maria Lúcia. **Sociedade Civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2008.

DURKHEIM, Émile. **Lições de sociologia**. Tradução Mônica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital – Imperialismo – Teoria e História**. 2ª edição, Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Ed. UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução Dante Moreira Leite. Perspectiva, São Paulo, 2013.

GRAMSCI, Antônio. **Caderno do cárcere**. V. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre a consciência e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MANDEL, E. "Debate". In VIGEVANI, T. et alii. **Liberalismo e socialismo: velhos e novos paradigmas**. São Paulo: UNESP, 1995.

MARX, Heinrich Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. (1848), ed. Ridendo Castigat Mores, Fonte digital Rocket Edition www.jahr.org, acesso em 15/03/2019.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo César Castanheira/Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de Serviço Social; v.5).

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 3. ed – São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

SADER, Emir. **Direitos e Esfera Pública**. In. Revista Serviço Social & Sociedade – Quadrimestral de Serviço Social. Ano XXIV – n. 77, São Paulo: Cortez, março/2004.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado**. 3. ed – São Paulo: Cortez, 2010.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2009.